

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15497/26
	AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, a adoção de medidas urgentes para apoiar e viabilizar a redução da alíquota do ICMS incidente sobre o gado em pé destinado ao abate, como forma de proteção da cadeia produtiva da carne bovina, preservação do emprego rural e mitigação de riscos econômicos decorrentes da dependência do mercado internacional, no âmbito do estado de Rondônia. O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, VII, c/c 188 do Regimento Interno desta Casa, bem como do artigo 31 da Constituição Estadual e, ainda, do artigo 1º, II, § 2º, do Decreto Estadual nº 24.876/2020, indica a adoção de providências administrativas, fiscais e institucionais voltadas à aprovação e implementação da redução da alíquota do ICMS sobre o gado em pé destinado ao abate, nos moldes defendidos pelas entidades representativas do setor produtivo, em anexo. Diante do exposto, INDICA-SE: a) que o Poder Executivo Estadual, por meio da SEFIN, apoie institucionalmente e adote as providências necessárias à aprovação da proposta de redução do ICMS sobre o gado em pé destinado ao abate; b) que o conteúdo do Manifesto Institucional da APRON (CT. CIRC. 0147/2025) seja considerado como subsídio técnico e político na formulação das medidas fiscais e econômicas relacionadas ao setor. Plenário das Deliberações, 16 de janeiro de 2026. DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual – Republicanos Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle – ALE RO			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Governador, A presente Indicação Parlamentar fundamenta-se na Manifestação Institucional da Associação dos Pecuaristas de Rondônia – APRON, formulada por meio do CT. CIRC. 0147/2025, na qual se evidencia preocupação concreta e iminente com a vulnerabilidade estrutural da cadeia da carne bovina no Estado de Rondônia, especialmente diante da elevada dependência do mercado internacional, notadamente da China, principal destino das exportações estaduais do setor. Conforme apontado no documento, Rondônia exportou, no período analisado, mais de US\$ 636 milhões em carne bovina congelada para o mercado chinês, revelando concentração comercial preocupante. Eventual revisão de critérios de importação ou imposição de barreiras técnicas por parte daquele país poderá gerar impactos econômicos imediatos, como queda abrupta no valor da arroba, paralisação temporária de frigoríficos, redução de empregos e prejuízos diretos à arrecadação estadual. Diante desse cenário, a redução da alíquota do ICMS sobre o gado em pé destinado ao abate, de 12% para 4%, surge como medida estruturante de reequilíbrio do mercado interno, com respaldo técnico e consenso entre entidades do setor produtivo. A iniciativa visa: - Corrigir distorções de mercado; - Aliviar o excesso de oferta interna; - Preservar empregos e a atividade industrial; - Reduzir perdas financeiras enfrentadas pelos pecuaristas, especialmente os de pequeno e médio porte; - Criar alternativa legítima de escoamento da produção, diminuindo a dependência de mercados externos instáveis. O manifesto também destaca que experiências semelhantes em outros estados demonstraram impacto positivo na competitividade regional, na manutenção da atividade produtiva e na sustentabilidade econômica do setor.			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
Assim, a atuação do Poder Executivo Estadual, em articulação com esta Casa Legislativa, revela-se urgente, necessária e estratégica, não apenas sob o prisma fiscal, mas como política pública de proteção do setor mais estruturante da economia rondoniense, garantindo previsibilidade, segurança jurídica e estabilidade econômica frente às incertezas do mercado global. Como presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa de Rondônia, indica a necessidade, tendo em vista a Constituição do Estado de Rondônia, nos incisos XVIII e XXXIV do artigo 29, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 24 de 04 de março de 2012, atribui a competência privativa à Assembleia Legislativa, conforme descrito abaixo: XVIII - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta; XXXIV - Encaminhar ao Governador do Estado pedido por escrito de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de dez dias. Por sua vez, o artigo 46 da Constituição Estadual dispõe: Art. 46. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade na aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado. O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, no artigo 146, destaca que: Art. 146. Proposição é toda matéria submetida à deliberação da Assembleia, a saber: [...] VII - Indicação; O Regimento Interno ainda dispõe que a indicação é a proposição pela qual o Deputado ou Comissão solicita providências, nos termos do art. 188: Art. 188. Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, do Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta. (RE nº 145/2007). Diante disso, a presente Indicação visa contribuir para o fortalecimento da política de segurança pública no Estado de Rondônia, assegurando à população atendimento de emergência mais célere, preciso e eficaz, em consonância com o relevante interesse público.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
ANEXO		
Associação dos Pecuaristas de Rondônia - APRON Avenida Elias Gorayeb, n. 2472 – Liberdade Porto Velho – RO (69) 99235-7552 apron.associacao@gmail.com CT. CIRC. 0147/2025 Porto Velho 29 de dezembro de 2025. Ao Excelentíssimo Senhor Deputado ALEX REDANO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO) Porto Velho – RO Assunto: Manifestação institucional sobre o risco de embargo à carne bovina e apoio à aprovação da redução do ICMS sobre gado em pé para abate. Senhor Presidente, A Associação dos Pecuaristas de Rondônia (APRON), juntamente com a Câmara Setorial da Carne (CSC), vem por meio deste documento manifestar sua preocupação institucional com a vulnerabilidade atual da cadeia da carne bovina no estado, ao mesmo tempo em que reitera apoio à aprovação da proposta que reduz o ICMS do gado em pé para abate de 12% para 4%. 1. Risco comercial: dependência crítica da China Dados oficiais de comércio exterior demonstram que a China é hoje o principal destino da carne bovina congelada de Rondônia (NCM 0202), tendo adquirido mais de US\$ 636 milhões em produtos do estado no último período analisado. Em comparação, os valores para o México e Estados Unidos são significativamente menores (US\$ 80 milhões e US\$ 65 milhões, respectivamente), evidenciando uma concentração preocupante no mercado asiático. Com base em relatórios técnicos em elaboração e movimentações recentes do setor internacional, há forte indicativo de que a China poderá rever critérios de importação ou aplicar barreiras técnicas, o que colocaria Rondônia em situação de desvantagem econômica imediata. A consequência direta de um embargo seria a queda expressiva no valor da arroba, fechamento temporário de plantas frigoríficas e prejuízo em cadeia ao setor produtivo, com reflexos na arrecadação estadual e no emprego rural. Trata-se de um risco real e iminente, que exige resposta institucional firme e coordenada.		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Associação dos Pecuaristas de Rondônia - APRON
Avenida Elias Gorayeb, n. 2472 - Liberdade
Porto Velho - RO
(69) 99235-7552
apron.associacao@gmail.com



2. Solução estruturante: reequilíbrio do mercado interno via ICMS

Neste cenário, torna-se ainda mais urgente a aprovação da proposta que reduz a alíquota de ICMS sobre o gado em pé destinado ao abate, medida que já tramita nesta Assembleia e cuja eficácia tem apoio técnico e consenso entre entidades setoriais.

A medida visa:

- Corrigir distorções de mercado;
- Aliviar o excesso de oferta;
- Preservar empregos e atividade industrial;
- E principalmente, diminuir as perdas financeiras enfrentadas atualmente pelos produtores de Rondônia, que têm vendido a arroba do boi a valores significativamente inferiores à média nacional.

Essa diferença tem provocado descapitalização progressiva do setor produtivo, com forte impacto nas propriedades rurais, no fluxo da cadeia e na arrecadação estadual. A aprovação da redução do ICMS é vista como essencial para reequilibrar o mercado e proteger os pecuaristas, sobretudo os de pequeno e médio porte.

Com a redução da carga tributária, o pecuarista terá uma alternativa legítima de escoamento da produção, reduzindo a dependência de mercados instáveis e criando um mecanismo interno de equilíbrio da oferta e da demanda.

3. União institucional e expectativa de aprovação

A proposta tem sido construída de forma técnica, responsável e transparente, com apoio da APRON, da Câmara Setorial da Carne e da FAPERON. Há respaldo na experiência de outros estados, onde medidas similares geraram impacto positivo sobre a cadeia produtiva e a competitividade regional.

Rondônia precisa agir com urgência para proteger seu setor mais estruturante. A aprovação desta pauta por parte da Assembleia Legislativa é não apenas estratégica, mas essencial para garantir a resiliência econômica do estado diante das incertezas do mercado global.

Diante do exposto, solicitamos formalmente:

Associação dos Pecuaristas de Rondônia - APRON
Avenida Elias Gorayeb, n. 2472 - Liberdade
Porto Velho - RO
(69) 99235-7552
apron.associacao@gmail.com



Apoio irrestrito à aprovação do projeto que reduz o ICMS do gado em pé para abate;

Engajamento da ALE-RO nas articulações federativas para garantir segurança comercial à carne rondoniense frente à China e demais mercados internacionais;

Utilização desta manifestação institucional como base de sustentação técnica e política junto ao Governo do Estado e à bancada federal.

5. Compromisso institucional

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável da pecuária rondoniense e colocamo-nos à disposição desta Casa para contribuir com dados, relatórios e articulações técnicas em todas as esferas.

Contamos com a liderança e o compromisso desta Assembleia Legislativa para enfrentar os desafios conjunturais com responsabilidade, coragem e visão de futuro.

Atenciosamente,

ADELIO BAROFALDI
Presidente

Associação dos Pecuaristas de
Rondônia - APRON